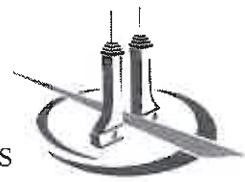




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 346/2017/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 250/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **878/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e encascalhamento na rua Hércules Alaor Bom, na quadra do Ciro Correa.

2. Justificamos a presente indicação, pelo excesso de buracos nesses trajetos, ocasionados pelas fortes chuvas, causando prejuízos aos moradores e aos ônibus que não conseguem trafegar com seus veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente